

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), às 15h40min, dando cumprimento ao que foi deliberado pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, **autos nº 0104721-02.2016.8.13.0035, mandado 25 (vinte e cinco)**, depois de exauridas as formalidades legais, procedi a avaliação do bem, objeto da matrícula 19.128 do C.R.I local, na fração de 50 % da propriedade do Executado.

Descrição oficial: um terreno, sem benfeitorias, constituído pelo lote n. 01, da quadra "A", situado nos subúrbios desta cidade, no loteamento Jardim Ipanema, medindo 14,00 metros mais 5,00 metros em curva na linha de frente; 20,75 metros pelo lado direito; 27,00 metros pelo lado esquerdo, e, 9,50 metros na linha de fundo, com frente para a Rua Jurupari, esquina com a Alameda Eugênia Nasciutti, confrontando pelo lado direito com a aludida Alameda Nasciutti, pelo lado esquerdo com o lote n. 02, e, pelo fundo com o lote n. 04.

Área total: aproximadamente 270 m² (duzentos e setenta metros quadrados).

Benfeitorias: sem benfeitorias, irregular. Localiza-se nos subúrbios da cidade, com frente para a Rua Jurupari, apenas projetada, conforme constatado no setor de topografia do Município (Secretaria Municipal de Obras). Sem qualquer infraestrutura.

Avaliação: Considerando a topografia e infraestrutura do local, avalio o presente imóvel em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), **sendo R\$ 2.000,00 na fração de 50%.**

Consubstanciando tudo o que foi acima exposto, assino o presente instrumento.

O referido é verdade e dou fé.
Araguari/MG, 29 de março de 2.022.



LÍDIA DE SOUSA FIDELIS DUARTE
OFICIALA DE JUSTIÇA

